



MOÇÃO DE APOIO, DE 06 DE MAIO DE 2021.

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N. º
2564/2020 QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL.

Autoria: Todos os Vereadores

Encaminhado: Senado Federal

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
13 / 05 / 2021
J. Fabiano
SECRETÁRIA

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja submetido ao colendo Plenário, com posterior encaminhamento ao Senado Federal, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n. º 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE-ES), que altera a Lei n. º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Apoio a PL 2564/2020, que altera a Lei n. º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira justifica-se pelo descontentamento da categoria frente à estagnação do predito projeto no Senado. O projeto que teve início em maio de 2020 é de grande importância para valorização da classe que diariamente está na linha de frente da saúde, em tantos programas, e agora, especialmente no combate à covid-19.

Trata-se de uma luta antiga da enfermagem brasileira, que diante desse contexto atual de Pandemia, veio reforçar mais ainda esta reivindicação, com sua mobilização em todo o País, haja vista serem estes profissionais que estão na linha de frente da maior crise sanitária do mundo, mesmo com salários defasados e grande carga de trabalho.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento destes profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), resultando em



salários que não condizem com a formação acadêmica e serviço prestado, levando os profissionais a terem mais de um emprego para garantir seu sustento.

É de conhecimento de toda a sociedade que a enfermagem é peça fundamental para o serviço de saúde, especialmente agora na Pandemia, que se mostraram verdadeiros heróis, colocando em risco suas vidas e de seus familiares. Portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para que continuem desenvolvendo seus papéis, de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos enfermos.

Diante do exposto, após aprovação do Plenário, requer-se o envio do expediente a todos os Senadores, da presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE-ES).

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte- CE, 06 de maio de 2021.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Albert Einstein Freitas

ALBERT EINSTEIN FREITAS

VEREADOR

Antério Fernandes Moreira
Antério Fernandes Moreira
Presidente
Tab. do Norte - CE
STTR

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA

VEREADOR

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

VEREADOR

José Damião Freitas Maia

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

VEREADOR

Chris Leyconn Conrado Moreira

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

VEREADOR

Luís Carlos Filgueira

LUIS CARLOS FILGUEIRA

VEREADOR

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

VEREADORA

Marconi Gadelha Santos Andrade

MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE

VEREADOR

Evaldemberg Viana Chaves

EVALDEMBERG VIANA CHAVES

VEREADOR

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

VEREADOR

Francisco Brito de Morais

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

VEREADOR

Ronaldo Guimarães Malveira

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

VEREADOR